



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 022/2018

“Estabelece no dia 16/11/2018 não haverá expediente na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 16/11/2018 devido ao feriado da Proclamação da República.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2018.


Ver. Claito Luiz Trindade dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 14/11/2018



Ver. Eloir Schroer
Secretário